## MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#### PORTARIA N. 54, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre retificação da portaria nº52/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social acerca da homologação das inscrições em processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Superior para Execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Edital nº 20/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Superior para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 20/2018.

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

#### **RESOLVE**

Art. 1º – Retificar o anexo I da Portaria nº 52 de 23 de outubro de 2018 da seguinte

forma:

Onde se lê:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO					
Nº	NOME	CPF	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO	
100103	Marcela Almeida Cavichine	099.204.257-70	Direito	Deferida	

#### Leia-se:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: SERVIÇO SOCIAL					
Nº	NOME	CPF	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO	
100103	Marcela Almeida Cavichine	099.204.257-70	Serviço Social	Deferida	

#### Onde se lê:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL					
Nº	NOME	CPF	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO	
100029	Elisa Maria de Souza Nere	097.640.926-75	Serviço Social	Deferida	

#### Leia-se:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR: PSICOLOGIA					
Nº	NOME	CPF	FORMAÇÃO	SITUAÇÃO	
100029	Elisa Maria de Souza Nere	097.640.926-75	Psicologia	Deferida	

# AS MURIAE (N

### **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 26 de outubro de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Interino de Desenvolvimento Social